



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.420 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Comissão de Avaliação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 80, Inciso VI, do Regimento Geral do IFPE, e o Processo nº 23295.019011.2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação *in loco* para abertura do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, composto pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO	FUNÇÃO
IONÁ MARIA BELTRÃO RAMEH BARBOSA	1166810	<i>Campus</i> Recife	Docente/Presidente
LÓIDE ALVES SILVEIRA	3007098	<i>Campus</i> Ipojuca	Pedagogo/Membro
GRAZIELLA RONCONI SOUTO	2351691	<i>Campus</i> Ipojuca	Bibliotecária/ Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação *in loco* para abertura do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Cabo de Santo Agostinho:

- I. Realizar reunião para preparação de documentos, procedimentos e instruções da visita de avaliação *in loco* ao *campus*.
- II. Realizar a avaliação *in loco*, utilizando o instrumento de avaliação do SINAES, para os cursos de graduação, e o instrumento institucional para os cursos técnicos.
- III. Emitir, após a visita ao *campus*, um parecer sobre a viabilidade de funcionamento do curso, no que se refere às dimensões didático-pedagógicas, corpo docente, infraestrutura e atendimento aos requisitos legais, que servirá como referencial básico para a decisão de funcionamento do curso.

Art. 3º A Comissão terá duração de 60 dias e se reunirá, mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da presidente.

§ 4º nos termos do art. 6º, inciso VI do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos poderão ser realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Pró-Reitoria de Ensino pertencente à Comissão, por meio de relatório final com o parecer sobre a viabilidade de funcionamento do curso.

Art. 5º Caberá ao Pró-Reitor de Ensino prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 6º Caberá à Presidente, quando necessário, submeter à Reitora e ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.421, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

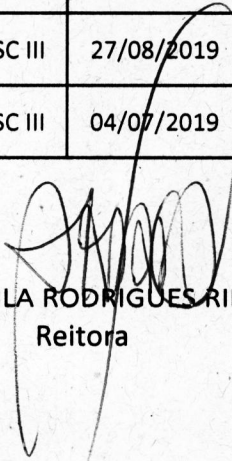
Concede Reconhecimento de
Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências aos(às) servidores(as) relacionados(as) abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

SIAPE Nº	SERVIDOR	NÍVEL	VIGÊNCIA	CAMPUS	PROCESSO Nº
2709091	FABIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	RSC III	01/12/2014	CARUARU	23358.013839.2019-81
1660717	MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA	RSC III	27/08/2019	AFOGADOS DA INGAZEIRA	23357.016850.2019-11
1871658	DÉBORA BATISTA MACIEL DE ANDRADE	RSC III	04/07/2019	BELO JARDIM	23297.013606.2019-41


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.422, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

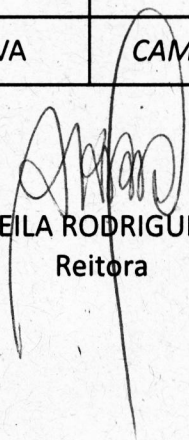
Autoriza remoção definitiva.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005116.2019-17 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção definitiva da servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, ocupante do cargo de Contadora, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.175.513/2019, expedido pela Junta Médica Oficial, nos termos do inciso III do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990.

SIAPÉ Nº	SERVIDORA	DO	PARA
2351686	GIBRANE ARAÚJO DA SILVA	CAMPUS PESQUEIRA	REITORIA


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.426, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Altera Portaria IFPE/GR
Nº 571/2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria acima mencionada, que designou servidores para constituírem comissão responsável pela seleção de discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Gestão Ambiental, conforme quadro:

EXCLUIR		
SIAPÉ Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
1746488	RENATA MARIA CAMINHA MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO	Presidente
1334401	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DOMINGUES	Membro
1051919	RONALDO FAUSTINO DA SILVA	Membro

INCLUIR		
SIAPÉ Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
1312040	ROGÉRIA MENDES DO NASCIMENTO	Presidente
1134716	MARÍLIA REGINA COSTA CASTRO	Membro
1888168	AMANDA TAVARES SILVA LIMA NASCIMENTO	Membro

Art. 2º Convalidar os atos emanados em virtude da alteração da Portaria a contar 01/09/2019.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

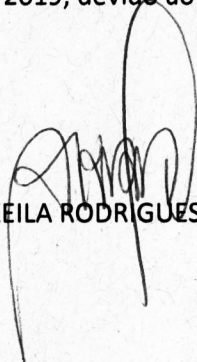
PORTARIA Nº 1.427 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Designa responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 01/2019-GDCG/CGAR/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ROGÉRIO DA COSTA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 0275250, CPF nº 458.422.804-34, para responder pelo expediente da Direção-Geral do *Campus* Garanhuns desta Instituição Federal de Educação, no período de 05/11/2019 a 05/12/2019, devido ao afastamento de sua titular por motivo de férias.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.428 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa e designa Ouvidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 19/2019-DGCOLI/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido da Direção-Geral do *Campus*, o servidor **LEANDRO VIANA PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1957305, da função, não gratificada, de Ouvidor do *Campus* Olinda desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Designar, a pedido da Direção-Geral do *Campus*, o servidor **GIL ACIOLLY DANTAS JACINTO**, matrícula SIAPE nº 1287824, para exercer a função, não gratificada, de Ouvidor do *Campus* Olinda.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anália Keila Rodrigues Ribeiro', written over a faint circular stamp.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.429 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa e designa Representante.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 280-2019/DGCP/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido da Direção-Geral do *Campus*, a servidora GRACIELA SANDRA RAPOSO MANDU, matrícula SIAPE nº 1667626, da função, não gratificada, de representante do SIASS do *Campus* Pesqueira desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Designar, a pedido da Direção-Geral do *Campus*, a servidora **LÍBINA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3145306, para exercer a função, não gratificada, de representante do SIASS do *Campus* Pesqueira desta Instituição Federal de Educação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

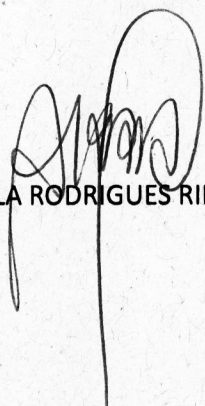
PORTARIA Nº 1.430 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Designa responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 51/2019-DDQV/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0582478, CPF nº 193.036.374-53, para responder pelo expediente do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida desta Instituição Federal de Educação, nos dias 30 e 31/10/2019, devido ao afastamento de sua titular, por motivo de participação no FORGEP, em Brasília.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.432 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Convalida Substituição.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 85/2019-PROPESQ/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada, no período de 30/09/2019 a 19/10/2019, pelo servidor **IVANILDO JOSE DE MELO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1544857, CPF nº 640.395.874-72, no cargo de Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica desta Instituição Federal de Educação, em virtude do afastamento de sua titular, por participação em evento internacional sucedido de férias.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anália Keila Rodrigues Ribeiro', with a large, stylized flourish extending upwards and to the right.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.433, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

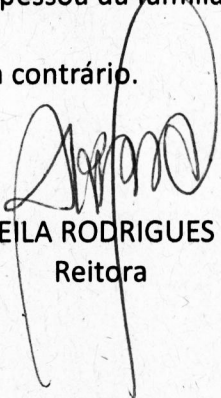
Designa Responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 215/2019-GR/PROEXT/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA GIRLENE E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1804574, CPF nº 578.228.324-68, para responder pela função de Assistente da Pró-Reitoria de Extensão desta Instituição Federal de Educação, no período de **29/10/2019 a 12/11/2019**, devido ao afastamento de seu titular, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.438 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

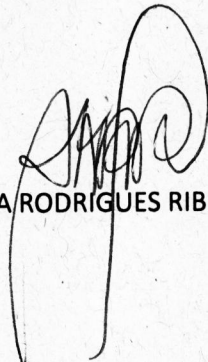
Homologa resultado de
Estágio Probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores abaixo relacionados, desta Instituição Federal de Educação, conforme quadro.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR	VIGÊNCIA	MÉDIA	SITUAÇÃO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
1893468	MÁRIO ROBERTO SALGADO BENNING	10/10/2014	9,81	Aprovado	Caruaru	23358.009238.2015-41
2235669	ANTÔNIO AUGUSTO COSTA DE AZEVEDO	08/06/2018	8,65	Aprovado	Caruaru	23358.016436.2016-41


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

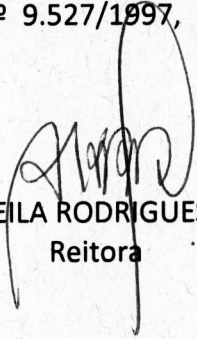
PORTARIA Nº 1.439, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23735.019815.2019-91 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, pelo período de 05/11/2019 a 04/12/2019, ao servidor **JAMES RADSON DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1907613, ocupante do cargo de Contador, lotado no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora